

Poder Legislativo-Conceição do Coité-
Bahia VEREADOR MARLI DE BANDIAÇU



INDICAÇÃO Nº 164/2023

INDICAÇÃO de implantação da casa de apoio à mulheres vítimas de violência doméstica.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2023, através da Unidade Orçamentária nº 08422.0.09.2.127 – FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER – Fundo Municipal de Políticas Para Mulheres.

Considerando que no nosso compromisso é criar políticas públicas voltadas a bem-estar da população, principalmente no que concerne a garantia dos direitos da mulher;

Considerando a existência de imóveis que são de propriedade municipal, e que portanto, pode sediar a referida casa de apoio;

Considerando que em nosso município os casos de violência contra à mulher/feminicídio têm aumentado nos últimos anos, e neste cenário a casa de apoio será instrumento de proteção à vida das mulheres em situação de risco.

INDICAÇÃO de implantação da casa de apoio à mulheres vítimas de violência doméstica.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Salada Sessão, Conceição do Coité, 10 de julho de 2023
Marli Simões dos Santos

Vereadora PT